



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Câmara de Vereadores de Rondinha

Projeto de Decreto nº 02/2015

Recebido em 18/03/2015

Lido em 25/03/2015

Relatório da Comissão Permanente
nº: 25/03/2015

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013".**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2013, do Gestor EZEQUIEL PASQUETTI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 000611-0200/13-5.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 18 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

Edmilson Pedrini

Silvana M. Tres Cichelero

João Carlos Bertochi

Sérgio A. F. da Silva

Renato Luiz Zanatta